



NOVA FÁTIMA  
Cidade do Espírito Santo

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.444.069/0001-44

## PREGÃO PRESENCIAL 008/2023

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 027/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, instituição de direito Público, inscrito no CNPJ sob CNPJ nº 16.444.069/0001-44 com sede na Praça Eliel Martins, s/n, Centro, na cidade de Nova Fátima, Estado da Bahia, representado neste ato pelo Srº Prefeito Municipal José Adriano Santos Pereira, portador do CPF nº 392.991.475-15 e CI nº 04026031-33-BA, residente e domiciliado a Rua João de Oliveira Campos, nº 231, Centro, Nova Fátima-Ba, CEP: 44642-000, autorizado, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023, RESOLVE registrar os preços para Eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA – BAHIA**, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, conforme as especificações constantes do Anexo III da presente Ata, da empresa **TRINCA ESPORTES LTDA**, estabelecida Rua Comandante Almiro, 465, Andar 01, Sala 01, Bairro: Centro, Cidade: Feira de Santana, CEP: 44.001-456, inscrita no CNPJ sob nº **02.902.968/0001-83**, através do seu representante legal o(a) Sr. Lucas Mascarenhas Mattos Bulos, portador(a) da Carteira de Identidade nº 12.881.259-17, expedido por SSP/BA e CPF nº 046.001.455-26, doravante denominado **FORNECEDOR**, com fundamento nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, DECRETO FEDERAL Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – São partes integrantes desta Ata como se nela transcritos estivessem o Edital do Pregão Presencial nº 008/2023 e seus Anexos, a Proposta de Preços da Empresa Vencedora acima e demais peças que constituem o Processo Administrativo nº 033/2023.

### CLÁUSULA 1ª - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO:

**1.1** - Esta Ata não obriga o município de Nova Fátima a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições, além de que esta ata de registro de preços consiste em futura e eventual contratação, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

**1.2** - O preço estimado a ser pago ao Fornecedor é de: **R\$ 132.150,00 (Cento e trinta e dois mil cento e cinquenta reais)**, observada a seguinte forma de pagamento: mensalmente, através de transferência eletrônica para a conta do credor.

**1.3** – Os pagamentos devidos à Fornecedor serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo Contratado e esteja devidamente atestada a execução contratual, devendo ainda a Nota Fiscal discriminar os percentuais das despesas referentes a insumos e a mão de obra.

**1.4** – A conta do credor deverá ser preferencialmente mantida em instituição financeira idêntica ao do CONTRATANTE.

**1.5** – Em caso de impossibilidade do cumprimento do item 1.4, o credor ficará responsável pelas custas das tarifas bancárias em decorrência do pagamento.

**1.6** - Os preços acordados compreendem todos os custos de execução, diretos ou indiretos.



NOVA FÁTIMA  
MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.444.069/0001-44

## CLÁUSULA 2ª - DO PEDIDO DE FORNECIMENTO:

2.1 - A requisição dos bens ou serviços será formalizada pelo município de **NOVA FÁTIMA** mediante a emissão de Ordem de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2023.

2.2 - O Fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA 3ª - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 - O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a Seção de Almoxarifado do município de **NOVA FÁTIMA**, competindo-lhe:

3.2 - Notificar a empresa registrada para o fornecimento dos produtos, após a emissão da Ordem de Fornecimento, informado as quantidades a serem entregues;

3.3 - Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

## CLÁUSULA 4ª - DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:

4.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens, cujos preços foram registrados.

4.2 - Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a Seção de Compras do município de **NOVA FÁTIMA** deverá convocar o **FORNECEDOR** a fim de negociar a redução dos preços de forma a adequá-los a média apurada.

4.3 - Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e a empresa apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o município de **NOVA FÁTIMA** poderá acolher o pedido, sem a aplicação de penalidade, mediante a confirmação da veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento seja apresentado antes da expedição do pedido de fornecimento.

4.4 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do **FORNECEDOR** e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

4.5 - Serão considerados preços de mercado, os que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo município de **NOVA FÁTIMA**.

4.6 - A alteração de preços oriunda de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será publicada no Diário Oficial do Município.

## CLÁUSULA 5ª - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O FORNECEDOR:

### 5.1 - TERÁ O REGISTRO DE PREÇOS CANCELADO:

5.1.1 - Por iniciativa da Administração ou do **FORNECEDOR**, em conformidade com as hipóteses dos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/2013;



NOVA FÁTIMA  
GOV. BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.444.069/0001-44



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA - 25/04/2023 15:04:26  
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 7e133152-1f25-406e-9f00-031c8654d23d

**5.1.2** - Por iniciativa da Administração, quando o **FORNECEDOR** der causa a rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

**5.1.3** - Por iniciativa do **FORNECEDOR**, mediante solicitação escrita, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei n. 8.666/1993.

**5.1.4** - O cancelamento do registro de preços, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

**5.1.5** - A notificação do cancelamento dos preços registrados será informada ao **FORNECEDOR** por meio de correspondência com aviso de recebimento, que deverá ser juntado no processo administrativo respectivo.

**5.1.6** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do **FORNECEDOR**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.

**5.1.7** - A solicitação do **FORNECEDOR** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com base nas previsões objetivas previstas neste instrumento ou motivo de força maior. O **FORNECEDOR** estará sujeito a aplicação das penalidades previstas, na hipótese do não acolhimento do pedido.

**5.1.8** - Caso se abstenha da prerrogativa de cancelar a Ata, o município de **NOVA FÁTIMA** poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das notas fiscais, até que o **FORNECEDOR** cumpra integralmente a condição infringida.

**5.1.9** - O cancelamento do preço registrado implica na cessação de todas as atividades do **FORNECEDOR** relativas ao respectivo registro.

**5.1.10** - Nos casos em que o **FORNECEDOR** sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação deste instrumento desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o **FORNECEDOR** mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

## **CLÁUSULA 6ª - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**6.1** - A presente ATA terá a validade de 12 meses contados a partir da data de sua assinatura, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

**6.2** - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será observado o disposto no Art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **CLÁUSULA 7ª - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**7.1** - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no Art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993 e divulgada no portal da internet [www.indap.org.br](http://www.indap.org.br).

## **CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGACOES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:**

**8.1** - Manter, durante toda a vigência desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

**8.2** - Fornecer os bens ou serviços no local de entrega previsto no Edital, acompanhados dos correspondentes termos de garantia.



NOVA FÁTIMA  
Cidade de Deus

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.444.069/0001-44



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA - 25/04/2023 15:04:26  
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 7e133152-1f25-406e-9f00-031c8654d23d

8.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

8.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

8.5 - Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto do edital nos limites fixados no art. 65, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

8.6 - Como condição para Assinatura de Contrato, Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente, o fornecedor deverá estar com a documentação obrigatória válida e obrigatoriamente apresentar:

- a) Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débito do FGTS e Trabalhista;

## CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGACOES E RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA:

9.1 - Efetuar o pagamento ao fornecedor de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

9.2 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

9.3 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.4 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

## CLÁUSULA 10ª - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

10.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, desde que devidamente comprovado.

10.2 - Os preços registrados que sofrerem revisão não poderá ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

10.3 - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará a Fornecedora, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.

10.4 - Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Nova Fátima/Bahia.

## CLÁUSULA 11ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

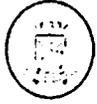
11.1 - Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do Contrato, Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente de acordo com o Artigo 7º, § 2º do DECRETO Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

## CLÁUSULA 12ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 - Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/2013 e na Lei nº 8.666/1993.

12.2 - Caberá ao FORNECEDOR, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento a órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que esse fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

## CLÁUSULA 13ª – DO FORO



PREFEITURA DE  
**NOVA FÁTIMA**  
Cidade de 100 mil habitantes

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ 16.444.069/0001-44



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA - 25/04/2023 15:04:26  
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/eppj/validaDoc.seam> Código do documento: 7e131152-1f25-406e-9f00-031c8654d23d

**13.1** - As partes elegem o foro da Comarca de Capela do Alto Alegre – Bahia, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

**13.2** - E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e contratado, lavrou-se a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Nova Fátima-Bahia, 17 de março de 2023.

José Adriano Santos Pereira

PREFEITO

**CONTRATANTE**

LAIS Assinado de forma  
MASCARENHAS digital por LAIS  
BULOS MASCARENHAS BULOS  
BRITO:05253615539 BRITO:05253615539

**TRINCA ESPORTES LTDA**

**CNPJ: 02.902.968/0001-83 Lucas**

Mascarenhas Mattos Bulos

CPF: 046.001.455-26

Representante legal

**CONTRATADA**

Testemunhas

NOME:

CPF:

075.490.435-07

NOME:

CPF:

074.748.045-14



NOVA FÁTIMA  
MUNICÍPIO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.444.069/0001-44



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA - 25/04/2023 15:04:26  
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 7e133152-1f25-406e-9f00-031c8654d23d

## ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA** e a empresa **TRINCA ESPORTES LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados **POR MENOR PREÇO POR ITEM**, em face da realização do Pregão Presencial Nº 008/2023 e Processo Administrativo Nº 033/2023.

### LOTE 07:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QUANT	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	Colete Esportivo reforçado, 100% poliéster, adulto unisex.	Bell's	Unidade	200	10,88	2.176,00
02	Kimono de Jiu Jitsu modelagem Tradicional Mais Ampla, 100% algodão.	Tokio	Unidade	40	199,35	7.974,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 10.150 (Dez mil cento e cinquenta reais).</b>						

### LOTE 09:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QUANT	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	Rede de basquetebol medidas oficiais da C33 e FIBA,contendo 12 alças para fixação no aro e 40 cm de altura montada.	Master	Unidade	06	87,50	525,00
02	Rede de Futsal/ handebol de poliéster 3,10x20x1m.	Matrix	Unidade	12	156,50	1.878,00
03	Rede de proteção malha 12, fio 2 de seda.	Master	M <sup>2</sup>	15.000	7,27	109.050,00
04	Rede Futebol de campo fio 2 7,50x2,50x2m.	Matrix	Unidade	15	255,00	3.825,00
05	Rede Futebol society fio 2 de polietileno 5,00x2,30x1m.	Matrix	Unidade	20	221,35	4.427,00
06	Rede para voleibol produzidas com fios de polietileno na cor preta e faixa de algodão poliamida de altaresistência. 9,5 x 1m, 4 faixas.	Master	Unidade	06	255,00	1.530,00
07	Rede para voleibol fio 2, duas fitas.	Master	Unidade	06	127,50	765,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE CENTO E VINTE E DOIS MIL REAIS</b>						<b>R\$ 122.000,00</b>

**Valor Total Estimado: R\$ 132.150,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS).**

LAIS MASCARENHAS BULOS BRITO:05253615539

Assinado de forma digital por LAIS MASCARENHAS BULOS  
BRITO:05253615539



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA FÁTIMA**  
QUALIDADE DE VIVER

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.444.069/0001-44



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA - 25/04/2023 15:04:26  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: 7e133152-1f25-406e-9f00-031c8654d23d

Nova Fátima-Bahia, 17 de março de 2023.

José Adriano Santos Pereira

PREFEITO

CONTRATANTE

LAIS MASCARENHAS Assinado de forma  
BULOS digital por LAIS  
BRITO:05253615539 MASCARENHAS BULOS  
BRITO:05253615539

**TRINCA ESPORTES LTDA**

**CNPJ: 02.902.968/0001-83**

Lucas Mascarenhas Mattos Bulos

CPF: 046.001.455-26

Representante legal

**CONTRATADA**

Testemunhas

NOME:

CPF:

*Edilson*

075.790.435-07

NOME:

CPF:

*Adriana P. dos Santos*

074.748.045-14



22 GESTAO E SERVICIOS  
 02740 E 02742  
 1704-42717951000167  
 Cnpj: 09.681.105/0001-00



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA-BA

A Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023 E EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NOVA FATIMA**  
 ESTADO DA BAHIA

**Gestor:** José Adriano Santos Pereira

**Sec. de Governo:**

**Editor:** Ass. de Comunicação Nova Fatima - BA

Leia o Diário Oficial do  
 Município na Internet  
**ACESSE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

Prefeitura Municipal De Nova Fátima ,Pça. Elieir Martins, S/nº - Centro - Nova Fátima -ba - Telefex 75 3234-1016/1014/1092



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>  
 Sistema Godindap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
 Certificado do Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA-BA.  
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023,  
P.A. Nº 033/2023.

O Município de Nova Fátima na Bahia avisa que considerando o resultado final de julgamento, HOMOLOGOU o PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023. Objeto: Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - BAHIA, conforme Processo Administrativo nº 033/2023. Empresas Vencedoras: COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 33.881.871/0001-10, no valor de R\$ 51.856,50 (CINQUENTA E UM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUANTA CENTAVOS); TRINCA ESPORTES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 02.902.968/0001-83, no valor de R\$ 132.150,00 (Cento e trinta e dois mil cento e cinquenta reais); IRECE INFORMATICA EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 22.982.051/0001-07, no valor de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais) e VLADMIR OLIVEIRA FIGUEIREDO BASTOS-ME inscrita sob o CNPJ nº 08.267.948/0001-10, no valor de R\$ 32.120,00 (Trinta e dois mil cento e vinte reais).

Nova Fátima-Ba, 17 de março de 2023.  
José Adriano Santos Pereira.  
Prefeito.

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA-BA.  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023. Objeto: Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - BAHIA, conforme Processo Administrativo nº 033/2023. ATA 026.2023 - Empresa Vencedora: COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 33.881.871/0001-10, no valor de R\$ 51.856,50 (CINQUENTA E UM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUANTA CENTAVOS) - ATA 027.2023 - Empresa Vencedora: TRINCA ESPORTES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 02.902.968/0001-83, no valor de R\$ 132.150,00 (Cento e trinta e dois mil cento e cinquenta reais) - ATA 028.2023 - Empresa Vencedora: IRECE INFORMATICA EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 22.982.051/0001-07, no valor de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais) - ATA 029.2023 - Empresa Vencedora: VLADMIR OLIVEIRA FIGUEIREDO BASTOS-ME inscrita sob o CNPJ nº 08.267.948/0001-10, no valor de R\$ 32.120,00 (Trinta e dois mil cento e vinte reais). Data da ATA: 17 de março de 2023. Vigência: 12 meses.

Nova Fátima-Ba, 17 de março de 2023.  
José Adriano Santos Pereira.  
Prefeito.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023-SRP

O Município de Maragogipe/BA, avisa que realizará licitação na modalidade Pregão Nº.19-PE/2023, "Eletrônico", objeto: SRP para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, equipamentos e materiais correlatos, a serem utilizados pelos Fundos e Secretarias do Município de Maragogipe. Tipo Menor Preço Grupo/Lote. Leis: 10.520/02, 123/06 e 8.666/93. Edital disponível em 03/04/2023 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Entrega das Propostas até 17/04/2023 às 9:00 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Maragogipe, 31 de março de 2023.  
VALNÍCIO ARMEDE R.  
Prefeito

JENIVALDO F. DE VASCONCELOS  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 45/2023. Pregão Eletrônico Nº 56/2023 - Registro de Preços - Aquisição de sacos de lixo hospitalar e sacos plásticos transparente, visando atender os quantitativos relativos à Vigilância Epidemiológica custeados com Recurso Vinculado por meio da Portaria nº 128, de 24 de janeiro de 2022, e atender as demais Secretarias do Município de Mata de São João/BA por meio de recursos próprios. Abertura: 17/04/2023 às 09H

Mata de São João - BA, 31 de março de 2023  
MARCELO ROCHA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023

Republicação  
Setor de Licitações, conforme define Lei nº 14.133, de 2021. Constitui objeto desta licitação registro de preços para futuras e eventuais contratação de empresa para aquisição de equipamentos e mobiliários para escolas do Município de Mirante, conforme termo de convênio de cooperação técnica e financeira nº 496/2022, que entre si celebram o estado da Bahia, por intermédio da secretaria da educação do estado da Bahia - sec, e o município de mirante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, Data e horário da sessão de abertura; 14/04/2023 às 09h00min horas, Obs. O edital estará disponível no Diário Oficial da Prefeitura de Mirante - Bahia, Informações pelo fone: (77) 3468-1028.

HÉLIO MESSIAS SOUZA LIMA  
Secretário de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Muritiba torna pública a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023 - SRP, tipo Menor Preço, mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.024/19 subsidiariamente, na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Municipais nº 004/2019 e 006/2019. Início do acolhimento de propostas: às 09h30min, do dia 04/04/2023, abertura das propostas: às 08h30min do dia 17/04/2023, disputa: às 09h00min do dia 17/04/2023. Local Sítio: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Nº da Licitação: 994457, tendo como objeto: FUTURO E EVENTUAL SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA GLP, BOTTIÕES P13 E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES P13 DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MURITIBA. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço eletrônico <http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br> informações e-mail: [licitacao@muritiba.ba.gov.br](mailto:licitacao@muritiba.ba.gov.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Muritiba torna pública a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 012/2023 - SRP, tipo Menor Preço, mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.024/19 subsidiariamente, na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Municipais nº 004/2019 e 006/2019. Início do acolhimento de propostas: às 09h30min, do dia 04/04/2023, abertura das propostas: às 09h30min do dia 17/04/2023, disputa: às 10h00min do dia 17/04/2023. Local Sítio: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Nº da Licitação: 994769, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DIDÁTICO-ESCOLARES PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, DESTINADOS A APOIAR A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço eletrônico <http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br> informações e-mail: [licitacao@muritiba.ba.gov.br](mailto:licitacao@muritiba.ba.gov.br).

Muritiba - BA, 31 de março de 2023.  
ANDERSON DE JESUS DA SILVA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023. Objeto: Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - BAHIA, conforme Processo Administrativo nº 033/2023. ATA 026.2023 - Empresa Vencedora: COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 33.881.871/0001-10, no valor de R\$ 51.856,50 (CINQUENTA E UM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUANTA CENTAVOS) - ATA 027.2023 - Empresa Vencedora: TRINCA ESPORTES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 02.902.968/0001-83, no valor de R\$ 132.150,00 (Cento e trinta e dois mil cento e cinquenta reais) - ATA 028.2023 - Empresa Vencedora: IRECE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 22.982.051/0001-07, no valor de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais) - ATA 029.2023 - Empresa Vencedora: VLADMIR OLIVEIRA FIGUEIREDO BASTOS-ME inscrita sob o CNPJ nº 08.267.948/0001-10, no valor de R\$ 32.120,00 (Trinta e dois mil cento e vinte reais). Data da ATA: 17 de março de 2023. Vigência: 12 meses.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.m.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302023040300200

206

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2023

O Município através do seu Pregoeiro torna público a licitação citada. Objeto: Empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a prestação direta de assessoria, cotações, reservas, alterações (remarcações), cancelamentos, emissões de bilhetes/vouchers e eventuais reembolsos, para aquisição fracionada e conforme demanda, de passagens aéreas (voos domésticos), e hospedagens com o fornecimento de uma refeição, pelo período de 12 meses, para o atendimento das necessidades das Secretarias do Município de Paratinga-BA. Sessão de Abertura: 17/04/2023 às 10:00h. Edital no site [www.paratinga.ba.gov.br](http://www.paratinga.ba.gov.br), informações na sala da Comissão de Licitação localizada na Rua Benjamin Constant, S/Nº, Centro - Paratinga-Ba (EM CIMA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) das 08h00min às 12h00min. Informações: (77)3664-2063 e e-mail [licitacao.paratinga.jbt@gmail.com](mailto:licitacao.paratinga.jbt@gmail.com).

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

## LICITAÇÃO Nº: 994916

O Município através do seu Pregoeiro torna público a licitação citada. Objeto: Empresa para aquisição itens (gêneros alimentícios) para compor cestas básicas para o Município de Paratinga-Ba. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/04/2023 às 08H00MIN E DISPUTA DE LANCES: 14/04/2023 às 09:00h. Edital no site [www.paratinga.ba.gov.br](http://www.paratinga.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) informações na sala da Comissão de Licitação na Rua Benjamin Constant, S/Nº, Centro - Paratinga - Ba (EM CIMA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) das 08h00min às 12h00min. Informações: (77)3664-2063 e e-mail [licitacao.paratinga.jbt@gmail.com](mailto:licitacao.paratinga.jbt@gmail.com).

Paratinga (BA), 30 de março de 2023  
JEFFERSON BRITO TELES  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

## EXTRATO DE CONTRATO

CT Nº.0174 -2023- Proc. Adm n. 3711 /2022- Pregão Eletrônico Nº. 0015/2023- Objeto: aquisição de materiais escolares- Contratada: ALEA COMERCIAL LTDA- Preço total: R\$ 1.190.088,00 - Prazo de Vigência: 08 (Oito) meses Prazo de Entrega: em até 30 (Trinta) dias. - Data: 10 de março de 2023 - (SEDUC).

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023

Tipo: Menor preço por Item. Abertura: 17/04/2023, às 09:00h. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de quantinhas, e serviço de entrega incluso, para atender as necessidades do Centro de Atenção Psicossocial Para Usuários de Álcool e outras drogas - CAPS AD. Edital e atos posteriores na Prefeitura Municipal de Paulo Afonso e no site: <http://www.comprasnet.gov.br> (UASG: 983781) Telefone: (75) 3281-3011 Ramal 238.

WENDEL CORDEIRO MARQUES  
Pregoeiro

FILIFE ALEXANDRE LIMA E SILVA  
Pregoeiro

AVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023

O pregoeiro e equipe de apoio comunicam aos interessados que a impugnação interposta pela empresa AÇOPLAST INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA, via correio eletrônico, quanto ao Pregão eletrônico nº 45/2023, cujo objeto é Aquisição de MOBILIÁRIOS mediante Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 249/2022 entre o Estado e o Município, para equipar e atender os espaços físicos das escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Paulo Afonso-BA. Foi tempestiva. A sessão fica suspensa para análise e julgamento dos questionamentos levantados. Tendo uma nova data de abertura a ser definida e divulgada nos meios oficiais.

FILIFE ALEXANDRE LIMA E SILVA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2023

Cujo objeto e a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças para equipamentos odontológicos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedro Alexandre - BA. Conforme Termo de Referência(Anexo I) deste Edital. Abertura dia 17/04/2023 às 08h00. Aquisição do edital procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Pedro Alexandre.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2023

SRP nº 019/2023, cujo objeto é a formalização de Ata de Registro de Preço para a aquisição parcelada de Bebedouros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedro Alexandre - BA. Conforme Termo de Referência(Anexo I) deste Edital. Abertura dia 18/04/2023 às 08h00. Aquisição do edital procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Pedro Alexandre.

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

## REMARCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pilão Arcado, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna publico para conhecimento de todos que o Pregão Eletrônico 018/2023 anteriormente marcado para o dia 03/04/2023 terá nova data de abertura. O pregão terá a sua abertura da disputa no dia 18/04/2023 às 09:00 horas da manhã, estendo também os prazos de acolhimento de proposta para o mesmo dia 18/04/2023 às 08:00 horas.

Em 3 de fevereiro de 2023  
DEIVID FONSECA BORGES  
Pregoeiro

